



WEBERIANISMO À BRASILEIRA

MARCOS CÉSAR SEMEDA
BRUMA DOS SANTOS BOLDA
HENRIQUE FLORENTINO FARIA CUSTÓDIO
LUIZ SÉRGIO DUARTE DA SILVA



WEBERIANISMO À BRASILEIRA



Inconfidentia Philosophica

Comitê Científico da Série *Inconfidentia Philosophica*

Célia López Alcalde (Universidade do Porto – Porto / Espanha)

Cláudia Maria Rocha de Oliveira (Faculdade Jesuíta – MG / Brasil)

Cristiane Pieterzack (Domus ASF – Roma / Itália)

Elke Beatriz Felix Pena (Instituto Federal de Minas Gerais – MG / Brasil)

Francisco Jozivan Guedes de Lima (Universidade Federal do Piauí – PI / Brasil)

Geraldo Luiz de Mori (Faculdade Jesuíta – MG / Brasil)

Ivonil Parraz (Seminário Arquidiocesano São José – SP / Brasil)

João Carlos Onofre Pinto (Universidade Católica Portuguesa – Braga / Portugal)

João Rebalde (Universidade do Porto – Porto / Portugal)

José Carvajal Sánchez (Fundación Universidad Juan de Castellanos – Tunja / Colombia)

José Higuera Rubio (Universidade do Porto – Portugal / Espanha)

Lúcio Álvaro Marques (Universidade Federal do Triângulo Mineiro – MG / Brasil)

Luis Martinez Andrade (Collège d'études mondiales – FMSH / França)

Márcio Antônio de Paiva (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – MG / Brasil)

Massimo Pampaloni (Pontificio Istituto Orientale – Roma / Italia)

Nilo Ribeiro Júnior (Faculdade Jesuíta – MG / Brasil)

Orietta Ombrosi (Università Sapienza di Roma / Italia)

Patrícia Urias (Faculdade Dom Luciano Mendes – MG / Brasil)

Paula Renata de Campos Alves (Instituto Federal de Minas Gerais – MG / Brasil)

Pedro Henrique Passos Carné (Universidade Federal de Campina Grande – PB / Brasil)

Philippe Nouzille (Ateneo Santo Anselmo – Roma / Itália)

Rodrigo Reis Lastra Cid (Universidade Federal do Amapá – AP / Brasil)

Romualdo Dias (Universidade Estadual Paulista – SP / Brasil)

Conselho Editorial Institucional

Adilson Luiz Umbelino Couto (ITSJ / FDLM)

José Geraldo Coura (FDLM)

Edmar José da Silva (FDLM)

Maria Elisa Silva Mendes (FDLM)

Edvaldo Antonio de Melo (FDLM)

Maurício de Assis Reis (Univiçosa/UEMG/FDLM)

Euder Daniane Canuto Monteiro (FDLM)

Rodrigo Alexandre de Figueiredo (FDLM)

João Paulo Rodrigues Pereira (FDLM)

WEBERIANISMO À BRASILEIRA

Organizadores

Marcos César Seneda

Bruna dos Santos Bolda

Henrique Florentino Faria Custódio

Luiz Sérgio Duarte da Silva



Diagramação: Marcelo Alves

Capa: Gabrielle do Carmo

Fotografia / Imagem de Capa: Jaime Nunes

Revisão: Marcos César Seneda; Bruna dos Santos Bolda; Henrique Florentino Faria Custódio



A Editora Fi segue orientação da política de distribuição e compartilhamento da Creative Commons Atribuição-Compartilhável 4.0 Internacional https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR



O padrão ortográfico e o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas de cada autor. Da mesma forma, o conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade de seu respectivo autor.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

W376 Weberianismo à brasileira [recurso eletrônico] / Marcos César Seneda, Bruna dos Santos Bolda, Henrique Florentina Faria Custódio e Luiz Sérgio Duarte da Silva (orgs.). – Cachoeirinha : Fi, 2024.
397p.

ISBN 978-65-5272-043-6

DOI 10.22350/9786552720436

Disponível em: <http://www.editorafi.org>

1. Ciências sociais – Brasil – Max Weber. I. Seneda, Marcos César. II. Bolda, Bruna dos Santos. III. Custódio, Henrique Florentino Faria. IV. Silva, Luiz Sérgio Duarte da.

CDU 3(81)"Max Weber"

Apoio:



SUMÁRIO

Apresentação	9
Weber e o Brasil <i>Marcos César Seneda</i> <i>Bruna dos Santos Bolda</i>	
I - HISTÓRIA, RELIGIÃO E AS FACES DA MODERNIDADE	
1	23
Protestantismo ascético e cultura vocacional moderna <i>Wolfgang Schluchter</i>	
2	57
Weber e a literatura brasileira: contextualização de Macunaíma <i>Lucas Cid Gigante</i>	
3	77
A profecia <i>Luiz Sérgio Duarte da Silva</i>	
4	93
A Max Weber e o estudo das sociedades escravistas e pós-escravistas <i>Sérgio da Mata</i>	
II - LEITURAS DE WEBER NO BRASIL	
5	125
Max Weber e a virada ontológica na antropologia brasileira <i>Bruna dos Santos Bolda</i>	
6	163
A recepção de Max Weber no Brasil e suas contribuições para o paradigma weberiano <i>Carlos Eduardo Sell</i>	
7	193
Sistematização da prática de ensino dos tipos ideais de dominação <i>Giulle Vieira da Mata</i>	

8 **221**
A fé na ciência em meio à crise dos valores iluministas no Brasil: uma análise weberiana dos últimos anos

Luís Felipe Roselino

9 **249**
Reflexões sobre teoria e militância em Guerreiro Ramos a partir da influência de Max Weber

Márcio Ferreira de Souza

10 **271**
Weber contra o uso político da Ciência. Uma análise do Brasil sob as epidemias de Gripe Espanhola e COVID-19

Pedro Secches

III – PANORAMA LÓGICO-METODOLÓGICO DA OBRA WEBERIANA

11 **295**
Macro, Micro e Meso - reflexões sobre a quantificação na reconstrução de argumentos weberianos

Daniel Fanta

12 **311**
A formação das regras de experiência e a experimentação mental nas ciências empíricas da ação de matriz weberiana

Henrique Florentino Faria Custódio

13 **331**
O tipo ideal de Weber e o ideal de Kant: duas possibilidades distintas de um mesmo programa de pesquisa

Marcos César Seneda

14 **377**
Max Weber: a história na ação e a ação na história

Ulisses do Valle

Sobre os autores **393**

12

A FORMAÇÃO DAS REGRAS DE EXPERIÊNCIA E A EXPERIMENTAÇÃO MENTAL NAS CIÊNCIAS EMPÍRICAS DA AÇÃO DE MATRIZ WEBERIANA ¹

Henrique Florentino Faria Custódio

dx.doi.org/10.22350/9786552720436-12

“A verdade pode ser intrigante. Ela pode dar algum trabalho para entendê-la. Pode ser contraintuitiva. Ela é capaz de contradizer preconceitos profundamente enraizados. Pode não ser consonante com o que queremos desesperadamente ser verdade. Mas as nossas preferências não determinam o que é verdade. Temos um método, e esse método nos ajuda a alcançar não a verdade absoluta, apenas abordagens assintóticas da verdade - nunca lá, apenas mais perto e mais perto, sempre encontrando vastos novos oceanos de possibilidades não descobertas. *Experimentos habilmente projetados são a chave*”.

(SAGAN, 1995, p. 27-28 – grifo nosso, tradução nossa)

1. Introdução

A metodologia weberiana procura construir as condições fundamentais que assegurem a objetividade nas ciências empíricas da ação. Propor como análise a formação das regras de experiência nas ciências empíricas da ação de matriz weberiana é compreender um importante instrumento da ciência, que é basicamente, dada a condição lógica e substantiva específica subjacente às ciências empíricas da ação, a operação de causa e efeito.

Nós não consideramos o exame ora anunciado como uma oferta sem demanda. Entendemos ser tarefa de uma Filosofia da Ciência, mesmo que sem uma procuração outorgada por quem concebe e opera

¹ A seguinte análise compõe a tese de doutorado, defendida em 2019, intitulada “A formação das regras de experiência na metodologia weberiana e sua adequação aos critérios de validação científicos”, orientada pelo Prof. Dr. Eduardo Soares Neves Silva, no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

uma determinada ciência empírica, empregar esforços para auxiliar os cientistas na busca por clareza, enquanto sistematização, do método empregado. Tal empreendimento pode agregar, aos esforços realizados entre os pesquisadores, alguns elementos cognitivos para a correção dos resultados das investigações e para a comunicabilidade do fazer científico. Como afirma Carl Sagan (1996, p. 39), “a ciência é mais do que um corpo de conhecimento, é um modo de pensar”. Compreendemos que a edificação desse modo de pensar será profícua se realizada interdisciplinarmente, ou seja, por mais que a especialização seja a regra hodiernamente, devemos considerar outras áreas como objeto de estudo. Desde que essa análise não seja alheia à *expertise* das ciências em apreço, ela pode, para além de possibilitar um refinamento conceitual, também promover a defesa pública dos modelos de cientificidade em uso atualmente.

Proporemos, nesse texto, que as regras de experiência nas ciências empíricas da ação de matriz weberiana, com vistas à validação dos resultados da pesquisa, devem ser habilmente projetadas com vistas a serem proposições gerais da experiência de uma determinada seleção dos conjuntos das ações sociais de uma ordem socialmente imaginada. Para tanto, apresentaremos o denominado “problema de Fermi”, considerado enquanto uma possibilidade de caracterização de estimativas como regras de experiência e sua conseqüente modelização para as ciências empíricas da ação. Após esta proposta metodológica, analisaremos como o cientista conduz uma experimentação mental na qual remove mentalmente um elo da cadeia causal dos eventos e questiona se essa alteração fará diferença ou não para a ocorrência do evento em investigação. Desse modo, estruturaremos logicamente a proposta weberiana de imputação causal a ser aplicada para a inferência causal de eventos particulares, a saber, o juízo de possibilidade objetiva

será explicitado como uma proposição contrafactual e será fundamentado como a estrutura lógica do modo de validação do conhecimento produzido nas ciências empíricas da ação de matriz weberiana.

2. O controle do viés de confirmação

Um dos problemas que o pesquisador pode enfrentar na formação das regras de experiência para a validação dos resultados da pesquisa nas ciências empíricas da ação é a confiança assentada em sua própria visão de mundo e saber histórico, sobre-estimando a sua compreensão do contexto estudado e das ações dos agentes envolvidos na trama histórica pesquisada. Logo, essa dificuldade pode ofuscar tanto o estabelecimento dos limites de sua própria ignorância em relação ao tema estudado, quanto o escrutínio, por parte de seus pares (conjuntamente com a falta de clareza dos procedimentos metodológicos empregados), da verificação dos resultados apresentados.

Na ausência de um *interesse cognitivo* formado cientificamente, os vieses implícitos do pesquisador contribuem para a seleção de supostas regras de experiência que seriam utilizadas por serem exclusivamente privativas do conjunto de valores do cientista. O resultado pode ser uma pesquisa consistente do ponto de vista valorativo, mas cientificamente errada no tocante às avaliações realizadas. O viés de confirmação, se não controlado, compele o pesquisador a produzir ponderações formuladas com pleno sentido subjetivo, porém ausentes de evidências que sejam intersubjetivamente válidas.

A disposição em encontrar regras fictícias que ratifiquem ou não contradigam o viés de confirmação por parte do pesquisador pode

aclarar certezas, mas explicações de nexos causais a partir de supostas regras de experiências selecionadas arbitrariamente podem se tornar equivocadas por falta de ordenamento científico. A constituição de uma regra de experiência, como um conjunto empiricamente dado das condutas de um recorte promovido pelo cientista, deve ser passível de verificação por outros pesquisadores, uma vez que, se a sua constituição for meramente subjetiva, ela será considerada nula por ausência de intersubjetividade, pois, por um lado, temos uma suposta explicação coerente subjetivamente e, por outro, um resultado ordenado e válido cientificamente. Enfim, a seleção promovida mediante viés de confirmação pode induzir o pesquisador a considerar ações aleatórias em contextos específicos como aparentes regras de experiência. Todavia, como formar uma regra de experiência para a validação dos resultados da pesquisa e até que ponto é possível verificar a sua confiabilidade?

Para Max Weber a capacidade de regramento empírico é de cunho lógico-metodológico e não resultado de um suposto substrato ontológico do devir. Isso ocorre devido ao fato de que o mundo empírico não possui, na metodologia weberiana, um significado que lhe seja inerente e que possa ser subtraído de alguma essência intrínseca à realidade. Portanto, a subjetividade, por parte do pesquisador, é um fator que incide na seleção do empiricamente dado. Assim, a constituição do “dado” depende do interesse cognitivo do pesquisador e do método empregado para se ordenar de modo cientificamente válido o todo empírico.

Max Weber entende que por regras de experiência define-se o modo como os homens podem agir em determinadas situações dadas. Contudo, a definição geral não explicita algo importante para o pesquisador, pois, a construção das regras de experiência, como

controle dos resultados da pesquisa, depende tanto das relações de valor edificadas a partir do interesse cognitivo do cientista, quanto da sua relação com o contexto estudado.

No entanto, apesar da definição geral, as regras edificadas como estimativas na pesquisa devem possuir a sua problematização e a sua possível modelização bem definida, ou seja, o seu significado e modelo contextual devem estar devidamente delineados. Essa exigência é importante na medida em que, dada a relação do empírico com as ideias de valor do cientista, não se concebe a possibilidade de formular as regras de experiência à maneira de relações universalmente válidas e, portanto, de aplicá-las como condições de possibilidade da experiência. Isto é, as regras de experiência, na metodologia weberiana, possuem também *em sua formação* (não aplicação²) a forma lógica da singularidade, dada a sua contextualização histórica mediante a seleção empreendida pelo pesquisador.

Logo, o cientista, ao eger o que irá compor a regra de experiência pautado em uma relação com valores, caracterizará não aquilo que deseja *extremar* (como na formulação de um padrão de medida), porém, o que deseja *estimar* como um conjunto empiricamente dado das condutas em um determinado contexto concreto. Quer dizer, o cientista vai determinar o uso de uma operação lógico-metodológica vinculada a ideias de valor, que atribui ao fenômeno estudado estimativas

² O seu uso é instrumental e destina-se à validação do juízo de possibilidade objetiva. Portanto, diferentemente da sua formação, o seu emprego possuirá um caráter *nomológico-heurístico*, a saber, será um conhecimento positivo, *aplicado como uma proposição geral da experiência* de determinadas regularidades ou, melhor definindo, sendo estimadas como tais e usadas como meio de conhecimento dos sentidos das ações sociais de um específico conjunto das condutas. Logo, o seu uso não poderá ser *nomológico-dedutivo*, já que não está assentada em uma sentença descritiva de um evento, deduzida de acordo com *leis gerais*, ou seja, não se constitui como leis que determinam em relação a um domínio específico a explicação do fenômeno como resultado de certas circunstâncias particulares (cf. AGUIAR, 2008, p. 49-53), sejam essas, por exemplo, classificações das regularidades observadas ou frequências estatísticas.

justificadas que não estão imediatamente dadas na seleção analisada, mas que podem ser constatadas, como *proposições gerais da experiência*, no contexto pesquisado.

Portanto, para serem úteis, as regras de experiência, arquitetadas pelo pesquisador para fins de validação dos resultados da pesquisa, devem ser restringidas por um ordenamento lógico-metodológico, pois essa validação depende da escolha de uma estrutura de controle, dada a inevitável orientação da seleção empírica realizada por preferências valorativas. Uma possível resolução para a composição desse arcabouço metodológico poderá ser encontrada no assim denominado “problema de Fermi”.

3. O “problema de Fermi”

Com a utilização e adaptação³ do “problema de Fermi” (cf. FERMI, 2018), método tributado ao físico ítalo-americano Enrico Fermi, ganhador do prêmio Nobel em física no ano de 1938, temos por objetivo a proposição de uma possibilidade de caracterização de estimativas como regras de experiência e sua conseqüente modelização para as ciências empíricas da ação.

Uma das principais características da aplicação do problema de Fermi é o contraste da ilusória simplicidade da questão com a aparente

³ Realizamos uma forçosa adaptação devido ao fato de o método estimar matematicamente as suas resoluções e, por palpite inicial, ou taxa-base, também considerar sempre uma estimativa numérica. As nossas modificações, caso sejam bem-sucedidas, visam a garantir o uso do método para estimar regras de experiência para as ciências empíricas da ação. Faremos isso desconsiderando o uso de uma taxa-base inicial, mas utilizando parte do modo de resolução de problemas proposto por Fermi, para estimar, no final do processo, um conjunto de ações como proposições gerais da experiência, pois é necessário, caso queiramos um conhecimento validado cientificamente, um método de construção (mesmo sob o risco de parecer óbvio) para as regras de experiência das ordens socialmente imaginadas. Senão, deveríamos considerar tais regras “empiricamente” autoevidentes e abandonar a finalidade da construção de um conhecimento intersubjetivamente válido no domínio das ciências empíricas da ação.

impossibilidade de sua solução. Por exemplo, *como os persas usavam a religião dos povos conquistados como instrumento de domínio?* Inicialmente, o cientista pode considerar que não existam dados suficientes para o estabelecimento de uma regra de experiência ao nível da resolução da questão. No entanto, os problemas de Fermi, quando aplicados, mostram-nos como podemos usar alguns procedimentos de análise para conseguir respostas aproximadas para a estimativa de uma regra. Mas como iniciar a resolução da questão proposta acima? Hans Baeyer (1993, p. 5 – tradução nossa) explica:

A técnica de dividir problemas difíceis em pequenos e gerenciáveis aplica-se a muitos problemas além daqueles que são passíveis de computação numérica. Fermi destacou-se nesse *modus operandi* improvisado e, para transmiti-lo a seus alunos, desenvolveu um tipo de pergunta que se tornou associada ao seu nome. Um problema de Fermi tem um perfil característico: ao ouvi-lo pela primeira vez, não se tem nem mesmo a mais remota noção de qual seja a resposta, e a pessoa tem certeza de que pouca informação foi fornecida para encontrar uma solução. No entanto, quando o problema é dividido em subproblemas, [...] uma estimativa pode ser feita, seja mentalmente ou no verso de um envelope, que chega muito perto da solução exata.

Portanto, Fermi propunha que primeiramente o procedimento era decompor a questão em outras.⁴ Assim, dada a nossa questão inicial, o pesquisador poderia decompor o problema tendo como *fio condutor* a seguinte indagação: quais dados seriam necessários para a solução do problema? A pergunta, apesar da pouca quantidade inicial de informações ou da dificuldade de sua resolução, remete-se sempre à

⁴ Um exemplo de uma questão feita por Fermi: quantos afinadores de piano existem na cidade de Chicago? A partir de uma série de suposições razoáveis, a saber, a) qual o número de pessoas que vive em Chicago; b) qual a porcentagem de lares com um piano; c) com que frequência um piano deve ser afinado e d) quanto tempo leva para um afinador realizar o seu trabalho; Fermi poderia efetivamente estimar o número de afinadores de piano na cidade de Chicago, obtendo, assim, um resultado que poderia ser comparado com a quantidade de afinadores de piano encontrados na lista telefônica da cidade. (cf. BAEYER, 1993, p. 7).

busca por dados concretos que possibilitariam a sua solução. Acerca disso, argumenta Hans Baeyer (1993, p. 6 – tradução nossa):

A resposta a um problema de Fermi, em contraste com o de um quebra-cabeça, não pode ser verificada apenas por dedução lógica e é sempre aproximada. [...] Então, resolver um problema de Fermi também requer o conhecimento de fatos não mencionados na declaração do problema. (Em contraste, a resolução do quebra-cabeça contém todas as informações necessárias para a sua solução).

Logo, em relação ao nosso exemplo, sobre o uso da religião pelos persas, o que seria necessário para o pesquisador encontrar a sua solução e estimar uma possível regra de experiência? Um primeiro passo é formular perguntas com definições explícitas e dotadas de possíveis referenciais empíricos. Portanto, o pesquisador deve possibilitar a seus pares, caso perguntem pela formação das regras de experiência, a verificação de que as suas indagações que conduziram à formulação de proposições gerais da experiência não foram sustentadas em uma apreensão implícita dos dados históricos. Assim, uma possível decomposição da questão levantaria quatro fatos que seriam necessários para a sua resolução: i) quais os povos conquistados pelos persas no contexto histórico estudado?; ii) a religião foi usada como instrumento de domínio pelos persas na conquista desses povos selecionados para a pesquisa?; iii) quais elementos presentes na religião das populações estudadas os persas instrumentalizaram visando ao domínio desses povos?; iv) em quais casos obtiveram sucesso?

Decompor a questão permite ao pesquisador separar o que ele sabe do que não sabe e, com isso, estabelecer, por intermédio do seu *interesse cognitivo*, quais processos produziriam as sequências necessárias que justificariam que a regra de experiência concebida, ao se responder à questão principal, não fosse considerada aleatória. É o interesse

cognitivo do pesquisador que definirá quais casos entrarão em consideração para a estimativa do modo como os homens agem em determinadas situações dadas.

Desse modo, uma importante contribuição para os procedimentos de construção das regras de experiência como propomos está ancorada no fato de impelir o pesquisador a indagar-se o quanto sabe, pois, para responder às questões levantadas, ele necessita de conhecimentos que estão fora de um possível viés de confirmação, já que estes dados não estão aludidos no enunciado da questão. A resolução do problema, portanto, apresenta uma conexão entre investigações particulares, ou seja, consiste em questões singularizadas, ajustadas ao interesse cognitivo do pesquisador e submetidas aos dados para sua resolução, visando à produção de estimativas justificadas (resposta à questão principal). Desse modo, a estrutura que propomos para o uso dos “problemas de Fermi” pode ser utilizada nas ciências empíricas da ação como um método de avaliação do modo como os homens podem agir em face de situações dadas em relação ao conjunto empiricamente constatado das condutas. Caso seja devidamente aplicado, o “problema de Fermi” garante que a resposta à questão principal seja considerada uma proposição geral da experiência para as ciências empíricas da ação.

No entanto, dadas as proposições gerais da experiência, isto é, o conhecimento nomológico-heurístico formado pelo pesquisador, qual será o instrumento lógico-metodológico que possibilitará a sua aplicação para a validação dos resultados da pesquisa? Ou seja, como essas regras de experiência se adequarão aos critérios de validação científicos?

Segundo Weber, caso a significação de uma imputação causal empreendida pelo pesquisador for questionada, deve-se:

[...] decompor aquela “situação” em suas “partes integrantes” até o ponto em que a nossa “imaginação” fosse capaz de aplicar a este conhecimento “ontológico” nosso saber de experiência “nomológico”, retirado de nossa própria práxis da vida e do conhecimento do comportamento dos outros; e pudesse, a partir disso, julgar positivamente se a interação desses fatos – sob condições alteradas no imaginário de certa maneira – “poderia” produzir o resultado que [o pesquisador] alegou ser “objetivamente possível”. Ou seja, significa somente isso: que, se “pensarmos” o resultado como factual, *reconheceríamos* os fatos modificados daquele modo como “causas suficientes” (WL⁵ 277 – grifo do autor, tradução nossa).

Para validar a pesquisa cientificamente, as construções metodologicamente edificadas pelo pesquisador devem ser restringidas pela experimentação⁶ mental proporcionada pela lógica do juízo de possibilidade objetiva.

4. O juízo de possibilidade objetiva

Max Weber introduz da seguinte maneira o juízo de possibilidade objetiva⁷:

⁵ Abreviatura das obras de Max Weber cujas chamadas, a partir dos respectivos títulos, estão dadas diretamente no corpo do texto. A indicação completa da edição aqui elencada encontra-se nas referências bibliográficas. O número que, à direita, sempre acompanha a abreviatura da obra citada – neste caso a WL – reproduz a paginação da edição principal.

⁶ Utilizamos aqui o termo experimentação ao invés de experiência, por este designar de modo mais preciso “um método que consiste em fazer uma seqüência ou um conjunto de experiências ou *experimentos*” (LALANDE, 1999, p. 367 – grifo do autor).

⁷ A nossa opção de exposição do conceito de possibilidade objetiva será demarcá-lo, de modo restrito, como uma operação contrafactual. Não faremos uma demonstração das origens do conceito na metodologia weberiana, isto é, não o fundamentaremos retomando os escritos de Johannes von Kries. Entendemos que para um pesquisador das ciências empíricas da ação, cuja preocupação atual seja a explicitação das operações lógico-metodológicas utilizadas na pesquisa (caso seja cobrado nesse sentido), é mais fecunda a apresentação proposta. Pois, ela é mais bem adequada ao pressuposto da simplificação em ciência, dada a capacidade de exibição da estrutura lógica das proposições contrafactuais e a dificuldade, na nossa compreensão, de pontuar de maneira pormenorizada a aplicação que Weber faz de von Kries. Parece-nos que Weber, assim como faz com outros autores, recorta nas proposições de von Kries aquilo que o auxilia a fundamentar a sua estrutura lógico-metodológica e, com isso, a circunscrever um domínio de aplicabilidade para a sua teoria. Ao proceder assim, Weber não preserva de maneira *stricto sensu* as ideias desses autores, o que torna a discussão sobre suas bases teóricas profícuas, mas que não está no escopo do nosso interesse cognitivo nesse trabalho. Caso se queira aprofundar na leitura weberiana em relação a Johannes von Kries, conferir

[...] a atribuição causal ocorre na forma de um processo de pensamento que contém uma série de *abstrações*. A primeira e decisiva é a que *pensamos*, nos componentes causais reais do curso [dos acontecimentos], a modificação de um ou alguns componentes em uma determinada direção e nos perguntamos se, nas condições do curso dos eventos assim alterados, o resultado seria o mesmo (nos pontos “essenciais”) ou *qual outro* [desfecho] “poderia ser esperado” (WL 273 – grifo do autor, tradução nossa).

Notemos que com o intuito de avaliar se algum evento foi causa de um determinado efeito, o cientista conduz uma *experimentação mental* na qual remove mentalmente um elo da cadeia causal dos eventos e questiona se essa alteração fará diferença ou não para a ocorrência do evento em investigação. Ao proceder dessa maneira, o cientista, para Weber, edifica determinadas experimentações mentais que funcionariam como uma ferramenta cognitiva para o estabelecimento de possíveis causas⁸ que produziram determinado efeito histórico. Todavia, como o pesquisador poderá ordenar cientificamente a imputação causal concebida e adequá-la aos critérios de validação científicos?

Sabemos que a experimentação mental não é um experimento intuitivamente percebível, no sentido de possibilitar que a um

Heidelberger (2010, 2001), Lübbe (1993), Massimilla (2009, 2010), Neumann (2006), Turner e Regis (1981) e Wagner e Zippran (1986).

⁸ O estabelecimento de possíveis causas admite, na metodologia weberiana, a gradação entre a causa adequada e a causa accidental. Weber sugere isto da seguinte maneira: “O juízo de ‘possibilidade’ objetiva admite, portanto, por essência, *gradações*, e pode-se obter a relação lógica [do juízo] com base em princípios que são usados na análise lógica do ‘cálculo de probabilidades’. É possível representar essa relação lógica isolando aqueles componentes causais a cujo resultado ‘possível’ se refere o juízo e confrontando-os *em pensamento na medida do possível* com todas aquelas condições que mantêm *com* eles uma ação conjunta. Indagamos, então, de que maneira o grupo de todas aquelas condições, mediante cujo acréscimo esses componentes causais pensados como isolados resultaram ‘adequados’ para provocar o resultado ‘possível’, relaciona-se com o grupo de todas as outras condições, que por adição eles *não* teriam produzido o [resultado] ‘esperado’” (WL, p. 284, grifo do autor, tradução nossa). Na medida em que um fato presente em umnexo causal não alterou o curso dos acontecimentos, sendo possível suprimi-lo da análise, será tipificado como uma causa accidental. A sua exclusão ou permanência, hipoteticamente, não causará interferência na cadeia causal, demonstrando que o fato não participa ativamente na produção do fenômeno em estudo. No entanto, caso um fato seja considerado como uma causa adequada, ele será imputado como fundamental para a formação do contexto investigado.

determinado objeto seja dada a minha sensibilidade. No entanto, ao se imaginar determinado curso dos eventos, o pesquisador, caso queira garantir a possibilidade de validação científica de seus resultados, não necessita extrapolar os limites da experiência, ou seja, não deve ir além dos dados empíricos concebidos a partir dos ordenamentos científicos apresentados anteriormente. Logo, tais experimentações mentais não podem ser consideradas como resultado de simples ficções, pois os seus produtos não estão condicionados arbitrariamente pelo viés de confirmação do pesquisador. Sua verificação é possibilitada pelo artifício de o curso contrafactual estar ordenado cientificamente, isto é, o seu arcabouço cognitivo está assentado em operações lógico-metodológicas reconhecidas como racionalmente estruturadas e que servem como medida para o exame da validade das hipóteses da pesquisa. Deste modo, as hipóteses concebidas pelo pesquisador não podem ser validadas independentemente do conjunto operacional que as produziu, unindo, portanto, a edificação lógico-metodológica dos resultados da pesquisa com o seu próprio método de validação.

A experimentação mental auxiliará o pesquisador a arquitetar cientificamente os nexos causais de um determinado evento sem os experimentar no conjunto das percepções externas. Assentada em um *locus* específico da experiência (cf. SENEDA, 2008, p. 188), a saber, o imediatamente dado pela vivência reconstruído interpretativamente pelo investigador, a imaginação, regrada metodologicamente, será a artífice da experimentação mental que permitirá ao pesquisador conceber uma imputação causal no interior de um contexto dado. A sua aplicação específica nas ciências empíricas da ação será a produção de cenários alternativos, erigidos por intermédio de raciocínios contrafactuais, com o objetivo de determinar a possibilidade objetiva dos elos causais entre eventos.

Assim, a causalidade na proposta metodológica weberiana não se fundamenta a partir de estruturas inverificáveis para se explicar o compreendido interpretativamente, pois ao se apresentar os elos que não poderiam ser testados na percepção externa, justifica-se o concebido conceitualmente por outro conteúdo edificado também em pensamento (cuja origem não é ficcional, mas arquitetado em considerações sobre o contorno de modo intersubjetivamente válido). Portanto, não há uma única maneira de experimentação nas ciências empíricas, desde que se explicita o universo ao qual se aplica a teoria e seus artifícios de correção (regras e métodos).

Deste modo, não se deve confundir a construção de uma experimentação edificada metodologicamente com a ausência de experimentação verificável. Pois, a experimentação mental aqui apresentada exige, para a sua estruturação, dados empíricos, já que eventos histórico-sociais são fatos realizados, o que disponibiliza para a pesquisa não apenas dados concretos, mas também um limite de operação na análise selecionada através do interesse cognitivo do cientista. A definição para experimentação mental, com ressalvas, em que baseamos a nossa pesquisa, foi proposta por Lindsay Bertram Yeates (2004, p. 150 – tradução nossa):

[Uma experimentação] mental é um recurso para se realizar intencionalmente um processo estruturado de deliberação intelectual, com a finalidade de especular, no interior de um domínio de problemas específicos, os possíveis consequentes (ou antecedentes) de um antecedente designado (ou consequente).

A experimentação mental nas ciências empíricas da ação é, portanto, o emprego de determinados eventos modificados em pensamento pelo pesquisador, antecipados contrafactualmente e subsumidos a um ordenamento lógico-metodológico (possibilidade

objetiva), com o objetivo de validar cientificamente os nexos causais propostos nas hipóteses construídas compreensivamente. Contudo, dada essa experimentação habilmente projetada, como aplicar o juízo de possibilidade objetiva para validar os elos causais significativos entre os fenômenos?

Esse procedimento necessitará de duas explicações. A primeira é sobre como o pesquisador pode remover mentalmente uma causa no fluxo dos eventos selecionado por seu interesse cognitivo, e a segunda, sobre como o investigador poderia reconhecer o que seria possível esperar no caso dessas alterações. Para responder essas indagações, utilizaremos como exemplo a batalha de Maratona. Ao se investigar se a batalha de Maratona poderia ter um desenvolvimento diverso (*cf.* WEBER, 1973, p. 158 – WL 274), um determinado historiador poderia perceber que ela se situa no ponto em que se cruzam duas possibilidades: a primeira, a derrota dos persas para os helenos, que produziu o curso real dos fatos, tendo como consequência o desenvolvimento do mundo ocidental e os seus respectivos valores. A segunda possibilidade seria a vitória dos persas. Analisando as atitudes dos persas ao prevalecer sobre outros povos, poder-se-ia estimar que os persas utilizassem a religião dos conquistados (baseadas em mistérios e oráculos) como um instrumento de domínio. Essa possibilidade poderia originar o desenvolvimento entre os conquistados de um regime teocrático-religioso, estimulado pelos persas, como uma nova forma de organização política. Para Weber, trata-se de uma possibilidade objetiva, uma vez que a hipótese do historiador se vale do conhecimento de como os persas agiam instrumentalizando a religião dos povos dominados, dada a presença de elementos teocrático-religiosos que permitiriam essa instrumentalização. Contudo, como é estruturada

logicamente a utilização dessa proposta weberiana de imputação causal, a ser aplicada para a inferência causal de eventos particulares?

A nossa argumentação será no sentido de explicitá-la como uma proposição contrafactual (cf. LEWIS, 1973, p. 1-2), cuja notação é $A \square \rightarrow C$ e deve ser lida do seguinte modo: *se fosse o caso que _____, então seria necessariamente o caso que...*⁹. Acerca disso, argumenta Fritz Ringer (2004, p. 84 – grifos do autor):

O que, em última análise, emerge das formulações de Weber é, na verdade, uma imagem de relações causais – e análise causal – que trata de *cursos* de acontecimentos, elementos contrafatuais e *divergências* entre *caminhos* e *resultados* alternativos. Para ilustrar a visão de Weber, comecemos por postular uma seqüência *hipotética* de eventos a partir de um estado inicial (A) até um resultado final (B). Em seguida, focalizemos alguns elementos distintivos (A') no estado inicial (A) que possam ser isolados como causalmente significativos relativamente a um caminho de desenvolvimento *realmente observado* de (A') até (B'); se esses elementos (A') estiverem ausentes, teremos a seqüência (A-B). Ao contrário, e mais convenientemente, imaginemos uma *mudança* nas condições anteriores de (A) para (A'). No entender de Weber, o *efeito* dessa alteração é um *desvio* no curso subsequente dos eventos e no desfecho, de sorte que o caminho (A-B), a seqüência hipotética na ausência da causa, seja substituída pelo caminho observado (A'-B') e o efeito final consista na substituição do efeito concreto (B') pelo resultado hipotético (B) que ocorreria se a causa não interviesse.

A experimentação mental, edificada a partir de uma proposição contrafactual, auxiliará na constituição dos nexos causais para a explicação histórica, uma vez que essa modalidade de imputação ajuda a discernir os elos significativos no desenvolvimento do conjunto das condutas selecionado pelo pesquisador. Essa possibilidade lógica permite que representações dos conjuntos das condutas, efetivamente

⁹ Por exemplo: Se fosse o caso que cangurus não possuíssem cauda, então seria necessariamente o caso que cangurus perderiam o equilíbrio. Necessidade (operador \square - Box) significa aqui que a proposição é verdadeira em todos os mundos possíveis. O símbolo \rightarrow representa o conectivo condicional (cf. LEMOS, 2010, p. 50-52). Os termos A e C são, respectivamente, o antecedente (A) e o conseqüente (C).

realizadas, sejam modificadas em seus componentes, criando desenvolvimentos históricos possíveis de modo contrafactual, possibilitando a gradação (como adequados ou não) dos nexos causais estabelecidos na hipótese da pesquisa. O conhecimento histórico, selecionado a partir do interesse cognitivo do cientista, utilizará para sua validação a possibilidade mental de outro curso para os acontecimentos, daquilo que poderia ter sido causalmente relevante ou não, mas que pode ser pensado como factível com base nos dados selecionados. No entanto, em que se fundamentam essas possíveis variações dos dados históricos? Ou seja, em que se sustentam as proposições contrafactuais para a aceitação de suas sentenças na metodologia weberiana?

Ao arquitetar contextos históricos condicionados como contrários aos fatos, o pesquisador obedece a determinadas *regras de experiência* na aplicação dessa operação lógica. Acerca disso, argumenta Max Weber (WL 275-276 – grifo do autor, tradução nossa):

Se alguém [quisesse] considerar agora esses “juízos de possibilidade” – isto é, as afirmações sobre o que “teria” ocorrido em caso de eliminação ou modificação de certas condições – com acuidade, perguntaria: como realmente chegamos a eles? –, não pode haver dúvidas de que em todos os casos se procede por isolamento e generalização, isto quer dizer, que nós *desmembramos* o “dado” em “elementos” até que cada um deles possa ser incluído em uma “regra de experiência” e assim determinar que resultado, na presença de outros enquanto “condições”, “poderíamos” “esperar”, segundo alguma regra de experiência. Portanto, um juízo de “possibilidade”, no sentido em que a expressão é usada aqui, significa sempre a referência a regras de experiência. A categoria de “possibilidade” não é, portanto, usada em sua forma *negativa*, ou seja, no sentido de que expresse nosso não saber ou nosso saber incompleto em oposição ao juízo assertórico ou apodítico; mas o oposto, [a categoria da possibilidade] significa aqui a referência a um *conhecimento* positivo das “regras dos acontecimentos”, ao nosso conhecimento “nomológico”, como se diz frequentemente.

Notemos que o *locus* de experimentação do contrafactualmente concebido será, portanto, as *proposições gerais da experiência* formuladas em nossa análise como estimativas justificadas do conjunto das condutas de uma determinada seleção empreendida pelo investigador. O pesquisador divide o dado em componentes que se encaixam sob um conhecimento *nomológico-heurístico*, para determinar qual efeito cada um deles, com os outros presentes como condições, poderia ter. Uma proposição contrafactual, erigida como um juízo de possibilidade objetiva significará sempre, nas ciências empíricas da ação, a referência a regras de experiência. É por isso que Weber afirma:

[...] a “possibilidade” é uma categoria “formativa”, isto é, ela funciona de tal maneira que determina o modo de *seleção* dos elos causais a serem incluídos na exposição histórica (WL 270 – grifo do autor, tradução nossa).

Desse modo, a proposição contrafactual não é utilizada na metodologia weberiana em seu sentido negativo, expressando um não saber ou um saber incompleto. Ela implica em um saber positivo acerca do que Weber alude como regras dos acontecimentos, isto é, o nosso saber *nomológico-heurístico*. Por isso, apesar do pesquisador edificar em pensamento conjecturas históricas que poderiam ser factíveis, a experimentação mental, aqui operada metodologicamente como contrafactual, não se torna uma fantasia.

Portanto, consideramos que a aplicação das proposições contrafactuais é um indicativo da estrutura lógica do modo de validação do conhecimento produzido nas ciências empíricas da ação.

Referências

AGUIAR, T. *Causalidade e direção do tempo: Hume e o debate contemporâneo*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008.

BAEYER, H. C. von. *The Fermi Solution: essays on Science*. New York: Random House, 1993.

FERMI, E. *Encyclopaedia Britannica*. Disponível em: <https://www.britannica.com/biography/Enrico-Fermi>. Acesso em: 15 de fev. 2024.

HEIDELBERGER, M. From Mill via von Kries to Max Weber: causality, explanation and understanding. In: FEEST, U. (Ed.). *Historical perspectives on erklären and verstehen*. Archimedes, v. 21. New York: Springer, 2010. p. 241-265.

_____. Origins of the logical theory of probability: von Kries, Wittgenstein, Waismann. *International Studies in the Philosophy of Science*, v. 15, nº 2, [S.l.]: Routledge, 2001. p. 177-188.

LALANDE, A. *Vocabulário técnico e crítico da filosofia*. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

LEMONS, P. M. F. *O reverso do mundo: lógica, metafísica e semântica dos condicionais contrafactuais*. Dissertação (Mestrado em Filosofia). Programa de Pós-graduação em Filosofia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010, 96f. Disponível em: http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/biblioteca/php/mostrateses.php?open=1&arqtese=0812783_10_Indice.html. Acesso em: 15 de fev. de 2024.

LEWIS, D. K. *Counterfactuals*. Oxford: Blackwell Publishers, 1973.

LÜBBE, W. J. Die Theorie der adäquaten Verursachung: Zum Verhältnis von philosophischem und juristischem Kausalitätsbegriff. *Journal for General Philosophy of Science*, v. 24, nº 1, 1993, p. 87-102. DOI: <https://doi.org/10.1007/BF00769516>.

MASSIMILLA, E. Il caso e la possibilità: Max Weber tra von Kries e Rickert. *Rivista di storia della filosofia*, n. 3, 2009, p. 491-504.

_____. *Tre studi su Weber fra Rickert e Von Kries*. Napoli: Liguori, 2010.

NEUMANN, M. A Formal Bridge between Epistemic Cultures: Objective Possibility in the Times of the Second German Empire. In: LÖWE, B. et al. (eds.). *Foundations of the Formal Sciences: History of the Concept of the Formal Sciences*. London: Kings College Publ., 2006. p. 169-182.

RINGER, F. K. *A metodologia de Max Weber: unificação das ciências culturais e sociais*. Tradução de Gilson César Cardoso de Souza. São Paulo: EDUSP, 2004.

SAGAN, C. *O mundo assombrado pelos demônios: a ciência vista como uma vela no escuro*. Tradução de Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. Wonder and Skepticism. *Skeptical Inquirer*, v. 19, nº 1, 1995, p. 24-30.
Disponível em: <https://cdn.centerforinquiry.org/wp-content/uploads/sites/29/1995/01/22165112/p26.pdf>. Acesso em: 12 de mar. de 2024.

SENEDA, M. C. *Max Weber e o problema da evidência e da validade nas ciências empíricas da ação*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2008.

TURNER, S. P.; REGIS, A. F. Objective Possibility and Adequate Causation in Weber's Methodological Writings. *The Sociological Review*, vol. 29, n. 1, 1981, p. 5-28. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1467-954X.1981.tb03019.x>.

WAGNER, G.; ZIPPRIAN, H. The problem of reference in Max Weber's theory of causal explanation. *Human Studies*, Vol. 9, No. 1, 1986, p. 21-42. DOI: <https://doi.org/10.1007/BF00142907>.

WEBER, M. *Ensayos sobre metodología sociológica*. Tradução de José Luis Etcheverry. Buenos Aires: Amorrortu editores, 1973.

_____. *Gesammelte Aufsätze zur Wissenschaftslehre (WL)*. 6., erneut durchgesehene Aufl., hrsg. von Johannes Winckelmann. Tübingen: Mohr, 1985.

YEATES, L. B. *Thought experimentation: a cognitive approach*. Dissertation in graduate diploma in Arts by research in the School of History and Philosophy of Science. University of New South Wales, 2004. 295f. Disponível em: <https://archive.org/details/TECA2004>. Acesso em: 12 de mar. 2024.



A Editora Fi é especializada na editoração, publicação e divulgação de produção e pesquisa científica/acadêmica das ciências humanas, distribuída exclusivamente sob acesso aberto, com parceria das mais diversas instituições de ensino superior no Brasil e exterior, assim como monografias, dissertações, teses, tal como coletâneas de grupos de pesquisa e anais de eventos.

Conheça nosso catálogo e siga as nossas páginas nas principais redes sociais para acompanhar novos lançamentos e eventos.



www.editorafi.org
contato@editorafi.org

A obra de Max Weber abarca um amplo arco de disciplinas, expedientes metodológicos e problemas, que sempre manifestaram força para se interpretar o Brasil. Contudo, para se entender o weberianismo que aqui se formou, não podemos cobrar, dos que o impulsionaram e o desdobraram em diversas direções, uma fidelidade ingênua ou puritana à matriz construída por Weber. Não queremos usar aqui a metáfora da antropofagia, já tão recoberta de significados emblemáticos. Mas a verdade é que o pensamento nacional, produzido fora e dentro das universidades, sempre devorou o pensamento de Max Weber, sem – e esse é um extraordinário mérito – se preocupar como ele teria de ser digerido junto ao material ao qual ele tinha que ser imiscuído. Por isso, sempre será interminável e indecível a discussão sobre se determinado pensamento expressa bem ou de modo inapropriado os propósitos de Max Weber.

Por outro lado, do ponto de vista da compreensão da nossa singularidade, é irrecusável que, pelas necessidades de discutirmos assuntos e temas tipicamente nossos, o pensamento weberiano teve de ser reinventado no Brasil, tendo-lhe sido agregadas perspectivas e inovações originais que somente por nossas mãos e nossos olhos poderiam ter sido construídas. Os impactos e absorções da modernidade em território tão diversificado como o nosso, ou as aderências e recusas aos aspectos políticos, econômicos e culturais da globalização, também formam o quadro das preocupações recentes que retratam a apreensão do pensamento de Weber entre nós. Esse livro documenta, portanto, esse fato, a saber, de que a interpretação da obra de Weber já ganhou uma dimensão singular no Brasil, de tal forma que, por desregrados desdobramentos, já se tornou inseparável de muitos modos significativos de se interpretar a nossa realidade.

